



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 52/2023**

**Carlos Rodolfo Rodrigues**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a elaboração de estudos para a implantação de uma Guarda Municipal em nosso município.

## **JUSTIFICATIVA**

O guarda municipal é o profissional que atua na área de segurança pública para garantir a segurança de patrimônios e dos cidadãos do município. Os princípios mínimos de atuação dos profissionais são:

- proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas
- patrulhamento preventivo;
- compromisso com a evolução social da comunidade;
- uso progressivo da força;
- zelar os bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

- colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
- encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local de crime, quando possível e sempre que necessário;
- auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;

Tendo em vista que o quadro efetivo da Polícia Militar em Taguaí encontra-se com redução de funcionários, seria de grande importância no âmbito da segurança municipal a criação da Guarda Municipal para auxiliar na realização de ronda escolar e atendimentos de chamados da população.

Nestes termos.

Taguaí, 30 de março de 2023.

---

**CARLOS RODOLFO RODRIGUES**  
Vereador